



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme LEI Nº. 11.947 De 16 DE JUNHO DE 2009, ART. 14 § 1º, RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede na Avenida Juarez de Queiroz Olimpio, 367, Centro, Jaguaretama – Ceará, CEP: 63.480-000 representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 02 abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento dos programas nacional de alimentação escolar- **PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO**, para o ano de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **04 de Março de 2020 até 26 de Março de 2020, às 10:00horas**, na sala da comissão de licitação do Município de Jaguaretama situada à Rua:Tristão Gonçalves, 185, Centro - Ceará.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO**, com Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO I

ITEM	Und	QUANTIDADE POR PROGRAMA					QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	OBJETO ESPECIFICAÇÃO
		PNAC	PNAP	PNAEF	AEE	MAIS EDUCACAO				
Item 01										
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	500	600	1.300	100	500	3.000	21,26	63.780,00	CARNE BOVINA SEM OSSO - BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO) RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 10%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VISCERAS, PULMÃO OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 OU 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO E COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 02										
CARNE BOVINA COM OSSO	KG			1.800		700	2.500	16,16	40.400,00	CARNE BOVINA COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CARNE DE 70%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VÍCERAS, PULMÃO, RABO, CANELAS E PARTES PROXIMAS A ELA QUE NÃO CONTENHAM CARNE OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, FABRICANTE PRODUTOR, DATA DO ABATE E VALIDADE COM NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 03										
CHEIRO VERDE	KG	100	120	300		100	620	13,16	8.159,20	CHEIRO VERDE - FOLHAS DE CÔR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MUCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS. ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE





ITEM 04										
FRANGO CAIPIRA	KG	400	500	1.150	50	400	2.500	15,10	37.750,00	FRANGO CAIPIRA CONGELADO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ABATE RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA EM ISOPORES ATÉ SEU DESTINO FINAL. NÃO DEVE CONTER PARTES COMO VISCERAS, CABEÇA, E OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DUPLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DO ABATE, Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 05										
CARNE CAPRI- NO	KG	---	---	1.000	---	300	1.300	16,00	20.800,00	CARNE CAPRINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 06										
OVOS DE GALI- NHA CAIPI-RA	UN D	1000	1200	10.000	200	1.200	13.600	0,56	7.616,00	OVOS DE GALINHA CAIPIRA - CLASSE A, TIPO 3. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO APROPRIADO E EMBALADA COM PLÁSTICO COM 30 UNIDADES PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA.
ITEM 07										
CARNE OVINO	KG	---	---	700	---	300	1.000	18,16	18.160,00	CARNE OVINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ITEM 08										
BOLOS DIVERSOS	KG	300	400	1.000	—	300	2.000,00	14,00	28.000,00	BOLOS DIVERSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL ENVOLVIDO POR SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1KG) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO: 15 DIAS. ESPECIFICADO COM ALVARÁ SANITÁRIO.
ITEM 09										
QUEIJO COALHO	KG	200	250	800	—	250	1.500,00	16,23	24.345,00	QUEIJO TIPO COALHO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.
ITEM 10										
QUEIJO CAPRINO	KG	—	—	300	—	100	400	20,66	8.264,00	QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO DO LEITE DE CABRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.

## 2. FONTE DE RECURSOS

Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos oriundos dos Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/ NOVO MAIS EDUCAÇÃO, Transferências de Recurso do PNAE.

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 abril de 2015.

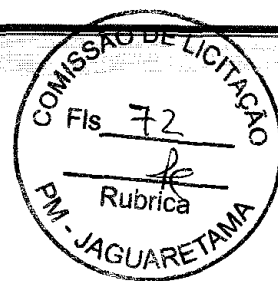
### 3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.**

### **3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

### **3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

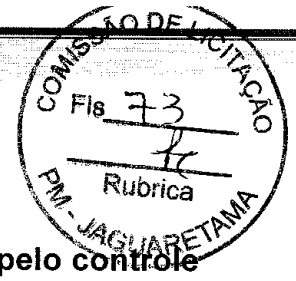
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

#### **4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo (modelo da Resolução FNDE n.º 4, de 02 abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens **5.1 e 5.2.**

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. DOS PRODUTOS

O(s) Deverão ser entregue na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na Avenida Juarez de Queiroz Olimpio, 367, Centro, Jaguaratama-CE.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ORDEM DE COMPRA – FORNECIMENTO pela administração, conforme endereço indicado na ordem de compra

Produtos	Quant.	Local da Entrega	Periodicidade de entrega
CARNE BOVINA SEM OSSO	3.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA AVENIDA JUAREZ DE QUEIROZ OLIMPIO, 367, CENTRO, JAGUARETAMA-CE	QUINZENAL
CARNE BOVINA COM OSSO	2.500		QUINZENAL
CHEIRO VERDE	620		SEMANAL
FRANGO CAIPIRA	2.500		QUINZENAL
CARNE CAPRINO	1.300		QUINZENAL
OVOS GALINHA CAIPIRA	13.600		QUINZENAL
CARNE OVINO	1.000		QUINZENAL
BOLOS DIVERSOS	2.000		SEMANAL
QUEIJO COALHO	1.500		QUINZENAL
QUEIJO CAPRINO	400		QUINZENAL

## PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

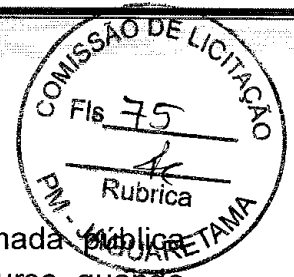
## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





9.2- Declarado o vencedor, qualquer participante da presente chamada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso**, ficando os demais participantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na sala da comissão de licitação do Município de Jaguaretama situada à sede à na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro – Jaguaretama - Ceara pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

10.1.1 **Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.**

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:  
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 8.666/1993.

Jaguaretama - Ceará, 03 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	Und	QUANTIDADE POR PROGRAMA					QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	OBJETO ESPECIFICAÇÃO
		PNAC	PNAP	PNAEF	AEE	MAIS EDUCAÇÃO	TOTAL			
Item 01										
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	500	600	1.300	100	500	3.000	21,26	63.780,00	CARNE BOVINA SEM OSSO - BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO) RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 10%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VISCERAS, PULMÃO OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 OU 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO E COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 02										
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	---	---	1.800	---	700	2.500	16,16	40.400,00	CARNE BOVINA COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CARNE DE 70%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VÍCERAS, PULMÃO, RABO, CANELAS E PARTES PROXIMAS A ELA QUE NÃO CONTENHAM CARNE OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, FABRICANTE PRODUTOR, DATA DO ABATE E VALIDADE COM NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 03										
CHEIRO VERDE	KG	100	120	300	---	100	620	13,16	8.159,20	CHEIRO VERDE - FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MUCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS. ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADAS



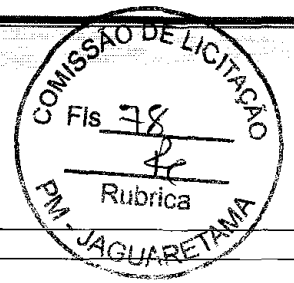


ADEQUADAMENTE										
ITEM 04										
FRANGO CAIPIRA	KG	400	500	1.150	50	400	2.500	15,10	37.750,00	FRANGO CAIPIRA CONGELADO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ABATE RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA EM ISOPORES ATÉ SEU DESTINO FINAL. NÃO DEVE CONTER PARTES COMO VISCERAS, CABEÇA, E OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DUPLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DO ABATE, Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 05										
CARNE CAPRINO	KG	---	---	1.000	---	300	1.300	16,00	20.800,00	CARNE CAPRINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 06										
OVOS DE GALINHA CAIPI-RA	UND	1000	1200	10.000	200	1.200	13.600	0,56	7.616,00	OVOS DE GALINHA CAIPIRA - CLASSE A, TIPO 3. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO APROPRIADO E EMBALADA COM PLÁSTICO COM 30 UNIDADES PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA.
ITEM 07										
CARNE OVINO	KG	---	---	700	---	300	1.000	18,16	18.160,00	CARNE OVINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





ITEM 08											SIM.
BOLOS DIVERSOS	KG	300	400	1.000	---	300	2.000,00	14,00	28.000,00		BOLOS DIVERSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL ENVOLVIDO POR SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1KG) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO: 15 DIAS. ESPECIFICADO COM ALVARÁ SANITÁRIO.
ITEM 09											
QUEIJO COALHO	KG	200	250	800	---	250	1.500,00	16,23	24.345,00		QUEIJO TIPO COALHO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.
ITEM 10											
QUEIJO CAPRINO	KG	---	---	300	---	100	400	20,66	8.264,00		QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO DO LEITE DE CABRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.



**ANEXO II**  
**MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA**  
**(MODELO)**

**CONTRATO N.º /XX**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS PROGRAMAS PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO;**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, estando vinculado ao Edital da Chamada Pública Nº **001/2020**, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





Objeto desta contratação é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, **primeiro e segundo semestre de 2020**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preços de aquisição	
				Preço Unitário divulgado na Chamada Pública	Preço Total
Valor do Contrato					

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos oriundos dos Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/ NOVO MAIS EDUCAÇÃO, Transferências de Recurso do PNAE.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 1º do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

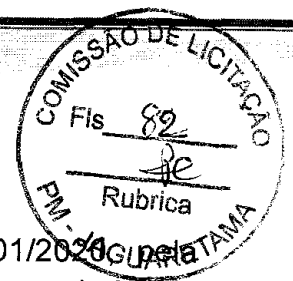
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020 pela Resolução CD/FNDE n.º 4, de 02 abril de 2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Jaguaratama-CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_(município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

**TESTEMUNHAS:**

- 1. \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	de	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
. Endereço			19. Município/ UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

A



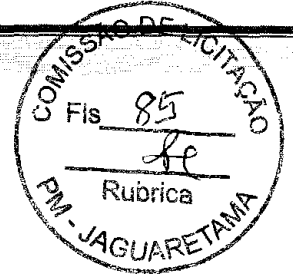


## MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Forma		Fone/E-mail:	

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





**CHAMADA PÚBLICA - Nº. 001/2020**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO**  
**(Grupo Formal)**

O(A) ....., pessoa  
(nome do Grupo Formal)  
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com  
sede.....,  
CEP....., na cidade de ....., neste ato  
representado(a) por .....,  
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)  
.....,  
.....,  
(nacionalidade) (estado civil) (profissão).....  
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº ....., emitida  
por (pela) ...../....., em ...../...../....., inscrito(a) no Cadastro  
de Pessoas Físicas – CPF nº ....., residente e  
domiciliado (a)

....., CEP....., na cidade de .....,

nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Jaguaratama-CE, ..... de ..... de 2020.

.....  
(Assinatura do Representante Legal)



[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020  
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

O(A) ..... , pessoa  
(nome do Grupo Formal)  
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... ,  
com sede

....., CEP....., na cidade de  
....., neste ato representado(a)  
por .....

(nome do representante legal de acordo com o Projeto  
de Venda) ..... (nacionalidade)  
(estado civil) ..... (profissão)portador (a) da Cédula de  
Identidade RG nº ..... emitida por (pela)  
...../....., em ...../...../....., inscrito(a) no Cadastro de  
Pessoas Físicas – CPF nº ..... residente e domiciliado (a)  
....., CEP....., na cidade de

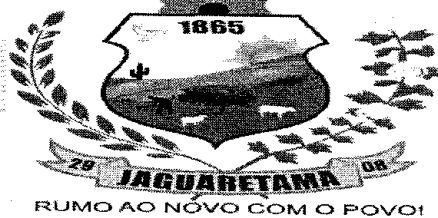
nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, sob pena de lei, que tem condições de  
efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA - **Nº. 001/2020** -  
em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento,  
temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção  
contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os  
dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resolução CD/FNDE nº 26 e 38 e demais  
normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que  
couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Jaguaratama-CE, ..... de ..... de 2020.

.....  
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº **001/2020-SEDUC**, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 04 de Março de 2020 até 26 de Março de 2020 às 10:00horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2020 será dia, 26/03/2020 às 10:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama - Ceará, 03 de Março de 2020.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Secretário de Educação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**40E706FD

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.060/2020**

LEI MUNICIPAL Nº 1.060/2020

Jaguaretama/CE, 19 de fevereiro de 2020.

REGULAMENTA E AUTORIZA O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO E AFINS DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº12.816/2013, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a administração municipal de Jaguaretama autorizada a fazer a utilização de veículos do Transporte Escolar visando dar apoio a estudantes matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior, de educação profissional técnica de nível médio, de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de educação superior de tecnologia, de pós – graduação (especialização), mestrado ou doutorado sem prejuízo do transporte regular de alunos da rede pública de ensino municipal.

**Parágrafo Único** - A utilização do transporte escolar de que trata este artigo será extensivo aos pais e/ou responsáveis por estudantes regularmente matriculados em cursos definidos no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - A presente Lei encontra suporte legal nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal Nº12.816/2013, que, dentre outros dispositivos, dispõe sobre o apoio da União a rede pública de educação municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei será objeto de regulamentação através de Decreto oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidas às normas gerais, a ser consignado no prazo de 90(noventa) dias da publicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**F22FE2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEDUC**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SEDUC**

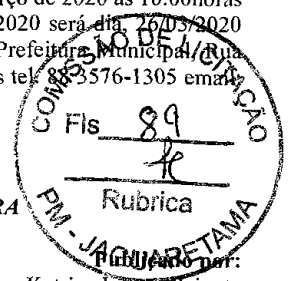
ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº

**001/2020-SEDUC**, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 04 de Março de 2020 até 26 de Março de 2020 às 10:00horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2020 será dia 26/03/2020 às 10:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal/Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel: 88-3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 03 de Março de 2020.

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação.

Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**2B061A75



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE**

A(O) Secretaria de Governo e Gestão, Secretaria de Esporte e Juventude, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, Sec.MunDes.Rural Meio Ambient Apoio Comu, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 004/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - PNEU P265/65R17  
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00002 - VALVULA ARO 15  
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020

Adjudicado para: FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00003 - PNEU 185/65R15  
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020

Adjudicado para: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA, pelo menor lance de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - VALVULA ARO 14  
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020

Adjudicado para: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00005 - VALVULA ARO 17  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/03/2020

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato da Ata de Registro de Preços - Registro de Preço Nº 20200129383-000. Pregão Eletrônico Nº. 01/2020-PE-SAP.** Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações da prestação de serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para o atendimento das Unidades Administrativas do Município de Varjota-CE. Valor Global de R\$ 478.200,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: ADM: 0301.04.122.0137.2.003; Infra: 0501.15.122.0137.2.005; Sec. Educ: 0601.12.122.0136.2.013; Sec. Saúde: 0701.10.122.0137.2.035; A. Social: 0801.08.122.0237.2.050; CULT.: 1401.13.392.0407.2.074. Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: Próprios. Signatários: Município de Varjota-CE – Secretaria de Administração e Planejamento; representada pelo Ordenador de Despesa e Gestor da Ata. O Sr. Edmilson Lima de Oliveira e de outro lado as empresas: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, CNPJ Nº 07.739.242/0001-74, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira, vencedora no valor total de R\$ 478.200,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais). Data da Ata de Registro de Preços: 29 de janeiro de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001, cujo objeto é a execução dos serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s). Licitante(s) Habilitada(s): 5. Diplomata Construções e Incorporações LTDA (ME), 6. Primo Brasil Construções LTDA (ME), 7. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI e 9. Branca Infraestrutura e Serviços LTDA, Licitante(s) Inabilitada(s): 1. VM Construções Locações e Eventos LTDA (ME), 2. Pactical Construções LTDA (EPP), 3. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA (ME), 4. RVP Construções & Serviços EIRELI (ME) e 8. C N T - Construtora nova Terra EIRELI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 03 de março de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade:** Tomada de Preços nº TP-001/2020-SESA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Centro de Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF na Comunidade da Lapa, Zona Rural, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 20 de março de 2020, às 08:30 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através dos fones (88) 3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação.** A CPL comunica aos interessados que próximo dia **18 DE MARÇO DE 2020, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.03.01/2020, Tipo Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 03 de março de 2020. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0403.02/2020 - cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens móveis, material elétrico, eletrônico e material hidráulico), destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 18.03.2020, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Alcântaras-Ce, 04 de Março de 2020. Charlyls Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Jaguarétama - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2020-SEDUC.** Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2020-SEDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/Novo Mais Educação. Comunica aos interessados o período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 04 de Março de 2020 até 26 de Março de 2020 às 10:00horas e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2020 será dia, 26/03/2020 às 10:00h na sala da Comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). **Jaguaretama - Ceará, 03 de Março de 2020. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Reabertura de Fase de Julgamento de Licitação do Pregão Presencial Nº. 003/2020-PP-SRP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material gráfico para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data de reabertura de julgamento da fase de habilitação dia 05 de março de 2020, às 09:00horas. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767; de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h, **Caucaia - CE, 04 de março de 2020. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Recurso Fase de Julgamento de Habilitação Concorrência nº 2019.09.25.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI - ME e A.I.L. Construtora LTDA - ME ingressaram com recurso administrativo dentro do prazo legal contra o julgamento na fase de habilitação junto ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2019.09.25.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 03 de março de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

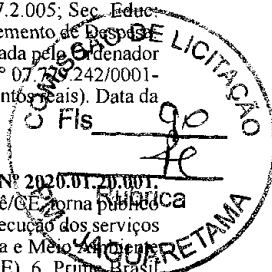
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-CP.** Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda: **20 DE MARÇO 2020, às 09:00 HORAS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** Local da entrega e de maiores Informações: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, situada à Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325-1410 de 08:00 às 12:00h. Vinicius Carmichael Jucá Cambé - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - FG - O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús, comunica aos interessados que no dia 17 de Março de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2020 - FG, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de Montagem e Desmontagem de tendas e barracas para atender as necessidades das Secretarias de Negócios Rurais e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 03 de Março de 2020. José Isael dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** O Município de Boa Viagem-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 17 de março de 2020, às 14h00, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.02.17.2-PP, cujo objeto: aquisição de peças e acessórios para atender as necessidades da Frota de Veículos tipo motocicletas de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do Portal de Licitações do TCE. **Boa Viagem-CE, 03 de Março de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2020, com o seguinte Objeto: Locação de 35 impressoras multifuncional, com impressão - cópia - scanner - fax (recarga de cartucho incluso assistência técnica de 24 horas), bem como 200 recargas de cartucho e reparo de chip, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda de cópias e recarregar de cartuchos das Unidades Gestoras do Município. Estima-se no Valor de R\$ 173.833,33. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 3 de março de 2020.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Itapipoca, através da Procuradoria Geral do Município, vem Tornar Público e Notificar a empresa José Ivanildo de Sousa - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.244.593/0001-98, já qualificada no Contrato Administrativo nº 20.08.01/PP-01, em decorrência de despacho nos autos do PAIC nº 004/2020, nos seguintes termos: (...) fica a contratada, NOTIFICADA para entregar os materiais solicitados na ordem de compra enviada em 17.02.2020, no prazo de 24 horas e justificar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma circunstanciada, o motivo da inexecução do contrato, sob pena de ser o presente processo encaminhado para os procedimentos legais de Rescisão Contratual, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, descritas na cláusula 19.2 do Contrato nº 20.08.01/PP-01.

Itapipoca - CE, 2 de março de 2020  
MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS  
pela Procuradoria

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.07/PE**

A Secretaria de Educação Básica, através da Comissão de Licitação, informa que o Processo 20.06.07/PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste Termo de Referência, destinados às Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação Básica, marcada para 04.03.2020, tem sua data de abertura adiada. Data de Cadastro das Propostas até o dia 17 de março de 2020; Abertura das Propostas no dia 17 de março de 2020, às 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 17 de março de 2020, a partir das 09h30min., conforme adendo anexado ao portal do TCE-CE, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 3 de março de 2020.  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA  
Pregoeiro

**AVISOS DE ADIAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.04/PE**

A Secretaria de Educação Básica, através da Comissão de Licitação, informa que o Processo 20.06.04/PE, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Outros Materiais Permanentes, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste Termo de Referência. Tais Materiais são destinados às Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca, marcada para 03.03.2020, tem sua data de abertura adiada. Data de Cadastro das Propostas até o dia 17 de Março de 2020; Abertura das Propostas no dia 17 de Março de 2020, às 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 17 de Março de 2020, a partir das 09h30min., conforme adendo anexado ao portal do TCE-CE, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.05/PE**

A Secretaria de Educação Básica, através da Comissão de Licitação, informa que o Processo 20.06.05/PE, cujo objeto é o Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.06.05/PE, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a apresentação de Serviços de Reserva, Emissão, Reemissão, Reembolso e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional, Locação de Veículos, Translado e Serviços de Hotelaria, por Taxa de Transação (Transaction Free), para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica, conforme condições especificadas neste Termo de Referência, marcada para 04.03.2020, tem sua data de abertura adiada. Data de Cadastro das Propostas até o dia 17 de Março de 2020; Abertura das Propostas no dia 18 de Março de 2020, às 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 18 de Março de 2020, a partir das 09h30min, conforme adendo anexado ao portal do TCE-CE, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.10.01/PE**

A Secretaria de Cultura e Turismo, através da Comissão de Licitação, informa que o Processo 20.10.01/PE, cujo objeto é Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Free,) visando a eventuais e futuras Contratações de Serviços de Reserva, Emissão, Reemissão, Cancelamento e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional e Internacional e demais Serviços Correlatos (Passagens Rodoviárias e Ferroviárias, Serviços de Reservas de Hotéis e Veículos Terrestres de qualquer porte, de Translado, de Seguro de Saúde e de Bagagem, Assento Conforto, Check-in antecipado nos Aeroportos, todos no Âmbito Nacional e Internacional), para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme condições especificadas neste Termo de Referência, marcada para 04.03.2020, tem sua data de abertura adiada. Data de Cadastro das Propostas até o dia 17 de Março de 2020; Abertura das Propostas no dia 18 de Março de 2020, às 14h30min; e a fase de Disputa de Lances no dia 18 de Março de 2020, a partir das 15h00min, conforme adendo anexado ao portal do TCE-CE, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 3 de março de 2020.  
LEONARDO BRICIO VIANA SEVERIANO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03.01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiuna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Março de 2020, às 13h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiuna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 03.03.01/2020, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Consultoria e Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano no Município de Itapiuna, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.17.01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiuna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Março de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiuna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 02.17.01/2020, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestar Serviços de Divulgação de Matérias e Cobertura, Divulgações de Ações Administrativas, Programas, Temas Institucionais, Serviço de Utilidade Pública e Promoção de Eventos em Emissora de Rádio, Portal de Notícias e Blog de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Itapiuna/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 14:00h.

Itapiuna - CE, 3 de março de 2020.  
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.20.01/2020**

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiuna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 02.20.01/2020 para a Contratação de Serviços de Locação de Veículos, destinado ao Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapiuna - CE. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiuna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 17/03/2020 às 08h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapiuna - CE, 3 de março de 2020.  
JOSÉ DA SILVA FILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-SETUR**

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de março de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2020-SETUR, cujo Objeto é a Contratação de serviços de realização de eventos esportivos, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição após esta publicação, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora da Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133.

Itarema-CE, 3 de março de 2020.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020-SEDUC**

Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2020-SEDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAE/PNAP/PNAEF/AEE/Novo Mais Educação. Comunica aos interessados o período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 04 de Março de 2020 até 26 de Março de 2020 às 10:00horas e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2020 será dia, 26/03/2020 às 10:00h na sala da Comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br).

Jaguetama-CE, 3 de março de 2020.  
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PP**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às demandas sociais e ordens judiciais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 16/03/2020, às 8:30h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações pelo fone: (88) 3418-1288.

Jaguaruana - CE, 3 de março de 2020.  
LORENA MAÍJA LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.25.1**

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI - ME e A.I.L. Construtora LTDA - ME ingressaram com recurso administrativo dentro do prazo legal contra o julgamento na fase de habilitação junto ao Processo Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.09.25.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295.

Jardim-CE, 3 de março de 2020.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da Comissão de Licitação





# MUNDO

em um posto de saúde. No caso do Chile, é um homem de 33 anos que esteve por cerca de um mês no sudeste da Ásia. A pessoa viajou por um mês em diferentes países do sudeste da Ásia, como Singapura.

## EUA já registram nove óbitos

**DOENÇA** O número de mortos pelo novo coronavírus nos Estados Unidos subiu para nove. No Condado de King, que abrange Seattle e fica no estado de Washington (oeste), oito mortes foram registradas até agora, enquanto a outra foi relatada no condado vizinho de Snohomish. A maioria das mortes ocorreu entre moradores de um asilo. Em todo o país, há mais de cem casos confirmados.



de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 0403.02/2020 - cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis, material elétrico, eletrônico e material hidráulico), destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 18.03.2020, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no site <http://www.tbn.ce.gov.br>. Alcântaras-Ce, 04 de Março de 2020. Charlylys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso da Chamada Pública nº 007/2020-SEDUC.** Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 007/2020-SEDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Programas: PNAE/PNAP/PNAEF/AEE/Novo Mais Educação. Comunica aos interessados o período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 04 de Março de 2020 até 26 de Março de 2020 às 10:00 horas e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2020 será dia, 26/03/2020 às 10:00h na sala da Comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. maiores informações tel. 88 3576-1305 email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br). Jaguaratama - Ceará, 03 de Março de 2020. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2020.01.17.01-SRP.** A Pregoeira do Consórcio Público da Microrregião de Camocim-CPSM/CAM, torna público para conhecimento dos interessados que, o adiantamento do referido processo, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos para atender as necessidades do CEO-R Jose Hindenburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM, ficando remarcado para dia 13 de Março de 2020, às 09h00min. Maiores informações junto a Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSM/CAM, localizada a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim (CE), 03 de Março de 2020. Sufia Santos Araújo - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Governo Municipal.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, comunica aos interessados, que no dia 20 de março de 2020 às 09:00h, estará abrimdo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03.03.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse das Secretarias de Obras e Urbanismo, e Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, conforme anexo I. O referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCE-CE, Pereiro-CE, 03 de março de 2020. Emlilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.

364185796

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14.009/2020.** Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais médicos (botina, cabos, etc.), destinados ao Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2020, receberá as Cartas Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Acesso identificado no link - licitações publicas. A Abertura das Cartas Propostas acontecerá no dia 26 de março de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 02 de abril de 2020. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 0403.01/2020 cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 17.03.2020, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. Alcântaras-Ce, 04 de Março de 2020. Charlylys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº GIV-TP001/20, cujo objeto é Serviços de agenciamento de notícias através de rádios, portal de notícias, blogs e jornal impresso, incluindo filmagens e transmissões de eventos ao vivo de Diversas Secretarias do Município de Independência/CE. Empresa vencedora: Tainara Aparecida Ferreira da Silva Lima; Valor Global: R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Juliana Lolieta Barros - Presidente da CPL Independência/CE, 21.02.2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.03.03.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de móveis, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Início do acolhimento das propostas: 04 de Março de 2020 às 17:00 horas; Abertura das propostas: 17 de Março de 2020 às 08:00 horas, início da sessão de disputa de preços: 17 de Março de 2020 às 09:00 horas, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 03 de março de 2020. Luciltesian Calixto da Silva Alves - Pregoeiro Oficial.